



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 261 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024

Concede férias a servidora Elis Karem Cerutti.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o art. 81 da Lei Complementar nº 140/2011; e
- ✓ Considerando requerimento da servidora.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **Elis Karem Cerutti**, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquisitivo de 13/09/2023 a 12/09/2024, entre os dias 25/11/2024 e 14/12/2024.

Art. 2º Converter em pecúnia 1/3 (um terço) do período de férias, conforme solicitado pela servidora, atendendo o disposto no art. 87 da Lei Complementar nº 140/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 19 de novembro de 2024.

IAGO MELLA
Presidente

